

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

1^a ALTERAÇÃO

2023

Data das deliberações dos órgãos	
Junta de Freguesia	Assembleia de Freguesia
18/09/2023	29/09/2023

O E
S
F N
\$ Pk

	2023
Euros	Euros
Capítulo I	
Serviços Diversos e Comuns	
Secção I	
Taxas	
Art.º 1º	
(Prestação de Serviços e Concessão de Documentos)	
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração), cada	€ 11,16
2 - Atestados ou documentos análogos e confirmações (excepto provas de vida aos reformados e pensionistas), cada	€ 5,58
2.1 - Taxa de urgência (entrega de documento no dia do pedido)	€ 3,34
3 - Certidões de teor ou photocópias:	
3.1 - Não excedendo uma lauda ou face, cada	€ 3,90
3.2 - Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	€ 3,90
4 - Certificação da conformidade de photocópias com os documentos originais que sejam apresentados por particulares, empresas ou outros (art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13/03):	
4.1 - Até 8 páginas, inclusivé	€ 21,43
4.2 - A partir da 8ª página, por cada página a mais	€ 5,24
5 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada	€ 9,48
6 - Fornecimento, de colecção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros:	
6.1 - por cada colecção	€ 45,75
6.1.1 - acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocópia	€ 1,95
6.1.2 - acresce por cada folha desenhada	€ 3,29
7 - Pesquisas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da pesquisa	€ 4,46
8 - Fornecimento de impressos	€ 2,24
9 - Fotocópias	
9.1 - A4, preto e branco de um lado até 5 cópias	isento
9.2 - A4, um lado mais de 5 cópias	€ 0,18
9.3 - A4, dois lados	€ 0,28
9.4 - A3, um lado	€ 0,28
9.5 - A3, dois lados	€ 0,34
9.6 - A4, a cores, um lado	€ 0,28
9.7 - A4, a cores, dois lados	€ 0,39
9.8 - A3, a cores, um lado	€ 0,39
9.9 - A3, a cores, dois lados	€ 0,50
Capítulo II	
Cemitérios	
Secção I	
Taxas	
Art.º 2º	
(Inumavações, Exumavações, Concessões e Transmissões)	
1 - Inumação em Covai:	
1.1 - Inumação em covai	€ 55,79
1.2 - Depósito de cinzas em covai	€ 27,89
1.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 27,89
1.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana,	€ 55,79

1 - Inumação em Covai:

1.1 - Inumação em covai

1.2 - Depósito de cinzas em covai

1.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira

1.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana,

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Tabela de Taxas e Licenças - 2023

1ª Alteração

2 - Inumação em jazigos

- 2.1 - Depósito de Urna/ Nichos aerobios
 2.2 - Depósito de Cinzas
 2.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira
 2.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana

3 - Depósito em ossários

- 3.1 - Colocação de Ossadas
 3.2 - Colocação de Cinzas

4 - Ocupação de ossários:

- 4.1 - Com carácter perpétuo
 4.2 - Com carácter anual

5 - Ocupação da Camara Frigorífica

- 5.1 - Por noite

6 - Exumações

- 6.1 - Levantamento de ossada em inumação ou exumação
 6.2 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação (dentro dos cemitérios)

7 - Concessão de terrenos:

- 7.1 - Para sepulturas perpétuas (bebés)
 7.2 - Para sepultura perpétua (simples)
 7.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria
 7.4 - Para jazigo de 4 m²
 7.5 - Venda de jazigos (Hasta publica) m², preço base

8 - Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e b) do artº 2.133 do Código Civil:

- 8.1 - Para jazigos

- 8.2 - Para sepulturas perpétuas

10 - Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:

- 10.1 - Para jazigos
 10.2 - Para sepulturas perpétuas (simples)
 10.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria
 10.4 - Para sepulturas perpétuas (bebés)

11 - Serviços diversos:

- 11.1 - Construção de caixa de suporte de terras em alvenaria, cada
 11.2 - Construção de murete, cada
 11.3 - Reparação do intel das campas, cada

12 - Autorizações de Obras:

- 12.1 - Montagem de pedra mámore em sepulturas perpétuas, cada
 12.2 - Montagem e ou construção de jazigos
 12.3 - Pequenas intervenções
 12.4 - Caixa de suporte em alvenaria, em sepulturas perpétuas, cada
 12.5 - Trabalhos de manutenção

Capítulo III**Mercados e Feiras****Secção I****Taxas****Art.º 3º
(Mercados Diário e Mensal)****1 - Mercado:**

- 1.1 - Banca de peixe dupla (mês)
 1.2 - Banca de frutas e hortaliças (mês)
 1.3 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (mês)

2023	2023
Euros	Euros
€ 83,68	€ 178,79
€ 27,89	€ 27,89
€ 27,89	€ 55,79
€ 27,89	€ 27,89
€ 167,36	€ 133,89
€ 133,89	€ 55,79
€ 22,59	€ 36,90
€ 22,59	€ 207,09
€ 259,96	
€ 1.338,87	
€ 1.896,74	
€ 2.789,32	
€ 2.789,32	
€ 55,79	
€ 44,63	
€ 2.789,32	
€ 1.338,87	
€ 1.896,74	
€ 259,96	
€ 457,45	
€ 95,95	
€ 44,63	
€ 34,59	
€ 91,49	
€ 17,85	
€ 23,43	
Isento	
€ 45,19	
€ 25,44	
€ 25,44	

1.4 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (dia)

1.5 - Armazenagem de produtos nas câmaras frigoríficas (dia)

1.6 - Espaços Comerciais no rés do chão (mês)

2 - Mercado Mensal e Recintos Festivos e/ou Venda Ambulante:

2.1 - Terrado (metro/dia)

Impõe-se os seguintes capítulos IV e V e com base no Acordo de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Benavente, que as taxas a aplicar são as constantes no Regulamento de Taxas do Município, que constam no capítulo II – Secção I – artº 9º, capítulo IV – artº 14º e 15º, capítulo V – artº 17º e capítulo VIII – artº 24º e 26º.

Capítulo IV**Publicidade****Secção I****Licenças****Artº 4º**

1.1 - Instauração de processo administrativo

1.2 - Publicidade no âmbito do Regulamento de Publicidade do Município de Benavente a)

1.3 - Ocupação de Espaço Público no âmbito do Regulamento do Município de Benavente a)

a) Aplica-se os valores da Tabela de Taxas e Licenças em vigor do Município de Benavente

Capítulo V**Licenças****Lei n.º 75/2013, de 12/09, alínea c), nº 3 do artº 16º****Secção I****1. Atividade ruídososa de carácter temporário:**

1.1 Emissão de licença para arraials, romarias, bailes e outros divertimentos públicos

1.2 - Emitida a Coletividades e Associações da Freguesia

2023	2023
Euros	Euros
€ 2,85	
€ 1,67	
€ 367,36	
€ 2,85	
€ 27,89	
	Isento
€ 5,58	
€ 13,95	
€ 16,74	
€ 9,48	
€ 9,48	
€ 9,48	
€ 9,48	

Capítulo VI**Registo de Canídeos e Felídeos domésticos****Secção I****Licenças****Artº 5º****(Registo e Licenciamento de Canídeos, Felídeos domésticos e Furões)**

(Em conformidade com a alínea nn) do nº1 do artº 16º da Lei nº75/2013, de 12/09, com o Dec. Lei nº 315/2009 de 29/10 e artº 27º do Dec. Lei nº 82/2019 de 27/06, bem como do artº 425 da Lei nº 2/2020 de 31/03 - OE 2020 (alteração do dec lei nº 82/2019)

1 - Registo, por cada animal**2 - Licenciamento por cada animal:**

2.1 -Licenciamento de cães potencialmente perigosos

2.2 - Licenciamento de cães perigosos

2.3 - Licenciamento de cães de companhia

2.4 - Licenciamento de cães com fins económicos

2.5 - Licenciamento de cães de caça

2.6 - Licenciamento de Gatos e Furões

As licenças referidas nos números anteriores são válidas pelo período de 1 ano, pelo que devem ser anualmente renovadas, antes do termo da sua validade, tendo em conta a validade da vacinação Anti-rábica.

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Tabela de Taxas e Licenças - 2023

1ª Alteração

(Handwritten signatures in the top right corner)

Isenções: Considerando as alterações do decreto-lei 82/2019 de 27/06, nos termos do disposto no artº 425 da lei nº2/2020 de 31/03, ficam isentos de pagamento de taxa em quanto conservarem essa qualidade:

- a) Cães de Guia
- b) cães de Guarda de Estabelecimentos de Estado, Corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública
- c) cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, bem como canis Municipais
- d) cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal
- e) titulares de canídeos em situação comprovada de insuficiência económica
- f) Titulares de canídeos que tenham recolhido os mesmos em centros de recolha oficial de animais, com a apresentação de documento comprovativo emitido pelo Centro de recolha.

Ao Abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Direcção -Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) datado de 21de Outubro de 2021 e com base na clausula 3ª alínea b), estão isentos os Antigos Combatentes do pagamento de atestados, certidões e outros documentos cuja emissão seja da competência desta freguesia, deverão os mesmos fazer prova do estatuto de Antigos Combatentes através do respectivo cartão.

Benavente, 18 de Setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia

Inês Brancada Donato Melo Coelho